

Documento base submetido para aprovação

# Relatório Anual de Atividades de 2024

25 de março de 2025

## **Controlo documental**

Designação: Relatório Anual de Atividades de 2024

Elaboração: Equipa de apoio técnico ao Fundo de Transportes

Versão: 1

Data: 25 de março de 2025

## ÍNDICE

---

SUMÁRIO.....	4
I. INFORMAÇÃO GERAL.....	5
II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS.....	8
III. RECURSOS FINANCEIROS .....	9
IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	11
V. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.....	18
VI. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES.....	22

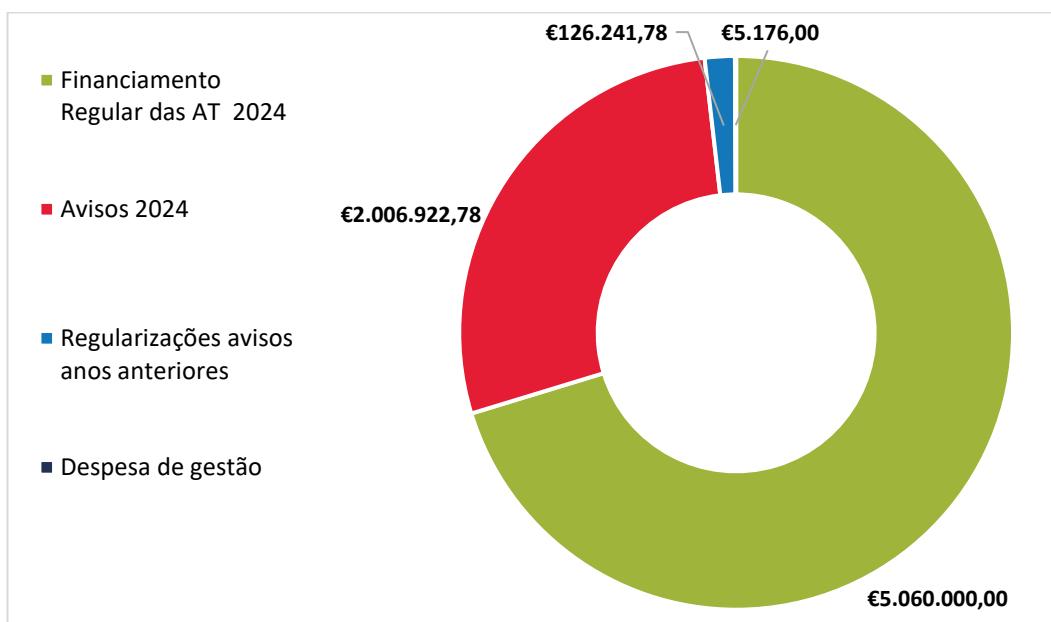
## SUMÁRIO

No ano de 2024 o Fundo de Transportes apoiou as autoridades de transportes através do financiamento regular e publicação de seis avisos de candidatura com diversos objetivos, destinatários e prazos de execução.

Destaque-se a aprovação de uma Resolução do Concelho de Ministros 134-C/2024 (RCM 134-C/2024) que reforçou o Fundo para o Serviço Público de Transportes, no montante 2,5 M€ em 2024, a que se acrescerão 5,0 M€ em 2025 e 2,5M€ no ano de 2026.

A receita efetivamente obtida ascendeu a 14,193 M€ sendo superior à prevista em 18,21%, como resultado da RCM 134-C/2024 e de protocolos celebrados com o Fundo Ambiental que compensaram a diminuição, em 50%, da “contribuição de regulação e supervisão” do TVDE.

As aprovações de pagamentos no ano de 2024 ascendem a um total de 9,505 M€, sendo que a comparticipação efetiva com pagamento realizado se situou em 7,198 M€, pois, no Aviso n.º 5/2023 pese embora terem sido elaboradas propostas de pagamento num montante de total de 2,590 M€, apenas foram efetivamente transferidos 0,278 M€.



Registe-se, ainda, que relativamente às verbas do ano de 2024 estão comprometidos 4,888 M€ nos avisos de candidatura n.º 3/2024, 4/2024, 5/2024 e 6/2024 de execução plurianual.

## I. INFORMAÇÃO GERAL

---

### 1. Introdução

No presente documento reporta-se a atividade do Fundo para o Serviço Público de Transportes (Fundo de Transportes) no ano 2024. Incluem-se, nomeadamente, uma descrição do quadro de orientações subjacente às atividades a desenvolver pelo Fundo de Transportes, das receitas obtidas e dos financiamentos atribuídos e a apreciação dos resultados obtidos.

Será submetido para aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, como previsto no n.º 3, do Art.º 9.º do respetivo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017 de 20 de novembro.<sup>1</sup>

### 2. Gestão e funcionamento do Fundo de Transportes

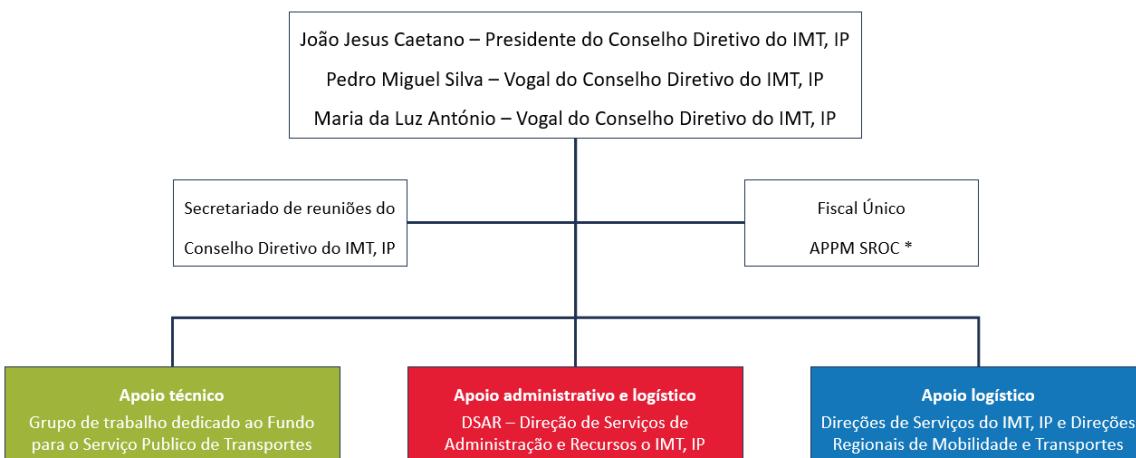
A gestão do Fundo de Transportes é assegurada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, IP) através do seu Conselho Diretivo, com supervisão do membro do Governo responsável pela área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros (Secretaria de Estado da Mobilidade).

O IMT, IP assegura, igualmente, o apoio técnico,<sup>2</sup> logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Fundo de Transportes, para o que concorrem vários serviços centrais e regionais do IMT, IP.

---

<sup>1</sup> Os documentos previsionais e de prestação de contas do Fundo de Transportes são aprovados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

<sup>2</sup> O presente relatório foi elaborado por equipa técnica constituída no IMT, IP para esse fim.



### 3. Consecução dos objetivos

O principal objetivo do Fundo de Transportes é o de auxiliar o financiamento das autoridades de transportes conforme previsto no artigo 12.º do respetivo Regulamento, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro, na sua redação atual.

O Fundo de Transportes apoia, também, «ações de curto e médio prazo» que contribuam para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, privilegiando processos de candidaturas abertos, concornciais, avaliadas pelo mérito, através de avisos de abertura de candidaturas.

No 1.º semestre de 2024 elaboram-se o [Relatório de Gestão – 2º semestre 2023](#) e [Relatório Anual de Atividades de 2023](#) do Fundo de Transportes.

Foram, ainda, publicados os [Mapa de financiamento regular a atribuir às Autoridades de Transportes](#) indicativos do financiamento regular a atribuir, em 2024, a Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Foi, ainda, publicado, a 29 de abril de 2024, o [Aviso n.º 1/2024 – Apoio À Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi](#).

Já no 2.º semestre foram publicados 5 avisos de candidatura:

- [Aviso n.º 2/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação e Informação ao Público no Transporte Público;](#)
- [Aviso n.º 3/2024 – Apoio à Promoção da Mobilidade Ciclável;](#)

- [Aviso n.º 4/2024 – Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração;](#)
- [Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável \(PMUS\);](#)
- [Aviso n.º 6/2024 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt;](#)

Registe-se que o [Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável \(PMUS\)](#) e o [Aviso n.º 6/2023 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt](#) foram publicados no âmbito de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e o Fundo de Transportes, destinado a apoiar o desenvolvimento de PMUS e a implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética, incluindo bilhética móvel nível nacional – Projeto 1Bilhete.pt., por parte das entidades que aderiram formalmente a este projeto.

Assim, no segundo semestre foram avaliadas as candidaturas submetidas nos seis avisos de candidatura. Elaboradas as listagens de classificação de candidaturas nos Avisos n.º 2/2024, 4/2024, a atribuição das respetivas comparticipações e a emissão de Deliberações de Aprovação de Financiamento e Termos de Aceitação de Financiamento.

Foi também verificada a despesa realizada e submetida pelas entidades beneficiárias dos diferentes avisos (1/2024, 2/2024, 4/2024), com execução no ano de 2024, elaborando-se as respetivas propostas e ordens de pagamento.

No segundo semestre de 2024 foi igualmente concretizado o financiamento regular previsto para as autoridades de transportes, em três transferências em função das datas em que for obtida a receita.

## II. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

### 1. Orientações estratégicas

As orientações estratégicas para o Fundo de Transportes foram fixadas no [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril. Visam, designadamente, contribuir para elevação da capacitação das autoridades de transportes, para a descarbonização e para a melhoria da qualidade do sistema de transportes, designadamente através do apoio financeiro:

- À capacitação organizativa e técnica das autoridades de transportes ao nível metropolitano, intermunicipal e municipal, com vista a tornar mais eficaz e eficiente o desempenho das respetivas competências;
- A investigação e desenvolvimento e a promoção de sistemas de transportes inteligentes;
- Implementação de sistemas de transporte flexível;
- Promoção, participação e apoio de ações destinadas a melhorar a qualidade, a segurança e o ambiente nos transportes públicos;
- Melhoria da imagem do transporte público.

### 2. Atividades planeadas para o ano 2024

As atividades e ações a prosseguir em 2024 foram identificadas no [Plano Plurianual de Atividades 2023-2024](#) (PPA 2023/2024), aprovado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros e do tesouro.

O PPA 2023/2024 foi elaborado em conformidade com o disposto nos termos da alínea b), do nº 2, do art.º 4.º, do Regulamento do Fundo para o Serviço Público de Transportes, aprovado pela [Portaria n.º 359-A/2017](#), de 20 de novembro, na sua redação atual e com as opções e orientações estratégicas fixadas no [Despacho n.º 3741/2018](#), de 13 de abril.

Previram-se objetivos de apoio a ações destinadas a melhorar a qualidade, segurança e o ambiente, bem como promover ações na área da investigação e melhoria da imagem do transporte público, sem esquecer a digitalização e descarbonização do setor do táxi, a promoção de modos complementares de mobilidade e melhorias ao nível do apoio à exploração e bilhetética.

### III. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento do Fundo de Transportes inclui receitas provenientes de dotações atribuídas no Orçamento do Estado, do Fundo Ambiental, de coimas cobradas no âmbito de contraordenações pelo uso indevido dos transportes coletivos de passageiros, das contribuições pagas pelos operadores de plataformas eletrónicas e de transferência do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT, IP) no âmbito da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024](#), de 11 de outubro, que Estabelece as medidas respeitantes à Mobilidade Verde. O Quadro 1 sintetiza a origem da receita prevista e efetivamente cobrada.

**Quadro 1: Receita prevista e cobrada em 2024**

Referência/Origem	Receita		Variação	
	prevista	efetiva cobrada	€	%
Transferências do OE <sup>1</sup>	2 060 400,00 €	2 060 400,00 €	- €	0,0%
Autoridade da Mobilidade e Transportes <sup>2</sup>	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	- €	0,0%
Transferências do FA <sup>3 4 5</sup>	3 950 000,00 €	4 950 000,00 €	1 000 000,00 €	25,32%
Coimas a passageiros sem título de transporte <sup>6</sup>	250 000,00 €	367 024,63 €	117 024,63 €	46,81%
Contribuição regulação e supervisão do TVDE <sup>7</sup>	2 733 140,00 €	1 312 568,01 €	- 1 420 571,99 €	- 51,98%
Reposições Não Abatidas aos Pagamentos (RNAP)	10 000,00 €	- €	- 10 000,00 €	- 100,00%
Juros	3 450,00 €	3 449,20 €	- 0,80 €	- 0,02%
IMT, IP <sup>8</sup>	- €	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €	-
<b>TOTAL</b>	<b>12 006 990,00 €</b>	<b>14 193 441,84 €</b>	<b>2 186 451,84 €</b>	<b>18,21%</b>

<sup>1</sup> Receita destinada exclusivamente ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

<sup>2</sup> Receita destinada exclusivamente ao financiamento regular de Comunidades Intermunicipais e Municípios.

<sup>3</sup> Receita essencialmente destinada ao financiamento de ações de curto e médio prazo da iniciativa das autoridades de transportes, que se enquadrem nos objetivos do Fundo Ambiental.

<sup>4</sup> Receita (1,950M€) referente ao protocolo (2,7M€) Fundo Ambiental/Fundo de Transportes para implementação do sistema de bilhética nacional – 1bilhete.pt.

<sup>5</sup> Protocolo de colaboração para a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável – 1,0M€

<sup>6</sup> Cf. [Decreto-Lei n.º 117/2017](#), de 12 de setembro.

<sup>7</sup> TVDE - Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrónica, a que se refere a [Lei n.º 45/2018](#). Cf. [Decreto-Lei n.º 117/2017](#).

<sup>8</sup> Cf. [RCM n.º 134-C/2024](#), de 11 de outubro.

As transferências da AMT respeitantes a taxas TVDE efetivamente cobradas, elevaram-se a 1 312 568,01 €, o que representa cerca de 50% do previsto em orçamento do Fundo de Transportes.

As verbas transferidas pelo Fundo Ambiental aumentaram em 1,0 M€ face à elaboração de um novo protocolo de colaboração técnica e financeira tendo em visto o apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).

Relativamente à transferência por parte do IMT, IP esta apenas foi realizada a 31 de dezembro de 2024 inviabilizando a utilização das verbas no ano de 2024 devendo ser solicitada a transição de saldos para utilização da verba prevista na RCM 134-C/2024 no ano de 2025.

A receita efetivamente obtida foi superior à prevista em cerca de 18,21%, como resultado da transferência do IMT, IP e novo protocolo com o Fundo Ambiental que compensam a forte diminuição da “contribuição de regulação e supervisão” do TVDE com uma cobrança de apenas 50% da receita prevista.

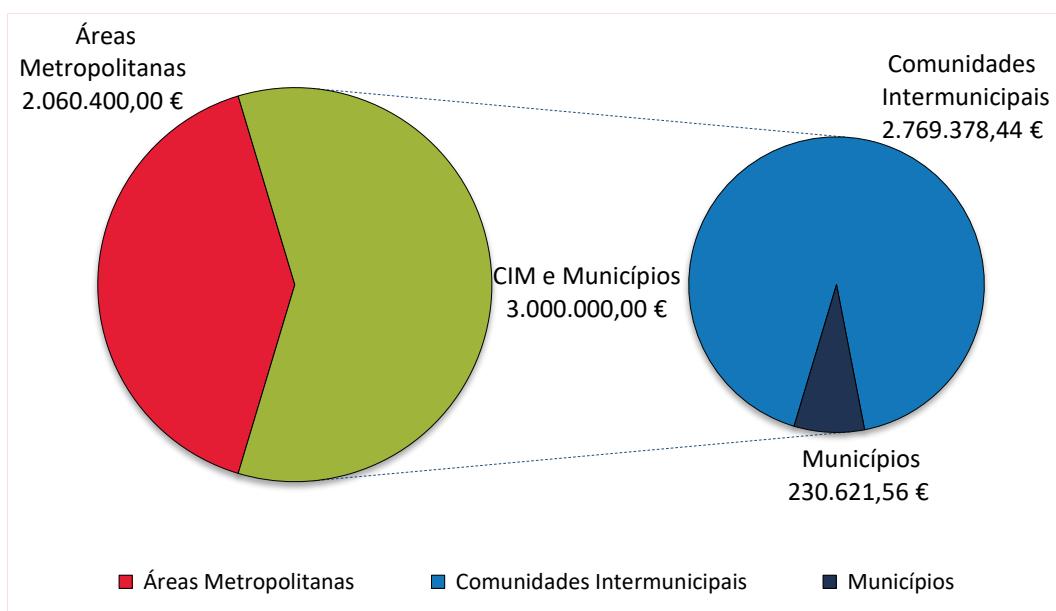
## IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 1. Financiamento regular das autoridades de transportes

O montante total destinado ao financiamento regular das autoridades de transportes em 2023 situou-se em 5,060 M€. Neste montante incluem-se 2,060 M€ atribuído às Áreas Metropolitanas e 3,0 M€ às Comunidades Intermunicipais e a Municípios que exerceram diretamente as competências de autoridade de transportes (vd. [Mapa do financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes em 2024](#)).

A Figura 1 sintetiza as verbas atribuídas no âmbito do financiamento regular das autoridades de transportes de nível metropolitano, intermunicipal e municipal.

**Figura 1: Financiamento Regular atribuído às Autoridades de Transportes**



Como se refere no Quadro 2, o montante efetivamente transferido pela Direção Geral do Orçamento (DGO), destinado às Áreas Metropolitanas, foi de 2 060 400,00 €. O financiamento regular das Comunidades Intermunicipais e Municípios, foi concretizado em três operações de transferência, no valor total de 3,0 M€, em função das datas de obtenção da receita específica para o financiamento regular das Comunidades Intermunicipais e Municípios.

Nos Quadros 2, 3 e 4 apresentam-se as listagens do financiamento atribuído a cada uma das 2 Áreas Metropolitanas, 21 Comunidades Intermunicipais (CIM) e dos 22 municípios que exerceram diretamente competências de autoridade de transportes.

*i) Áreas Metropolitanas*

O financiamento total atribuído às Áreas Metropolitanas<sup>1</sup> situou-se em 2 060 400,00 €, assim repartidos:

**Quadro 2: Financiamento regular atribuído às Áreas Metropolitanas em 2024.**

<b>Área Metropolitana</b>	<b>Montante</b>
LISBOA	1 147 980,00 €
PORTO	912 420,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 060 400,00 €</b>

*ii) Comunidades Intermunicipais e Municípios*

Após publicação do Orçamento de Estado 2024 foram elaborados os mapas com a estimativa de financiamento a transferir para as Comunidades Intermunicipais (CIM) e para os municípios que exercem diretamente competências de Autoridades de Transportes.

O montante atribuído às CIM situou-se em 2 769 378,44 € (Quadro 3) e aos municípios em 230 621,56 € (Quadro 4).

**Quadro 3: Financiamento regular atribuído a Comunidades Intermunicipais em 2024.**

<b>Comunidade Intermunicipal</b>	<b>Montante</b>
ALENTEJO CENTRAL	144 840,57 €
ALENTEJO LITORAL	84 860,66 €
ALGARVE	111 211,80 €
ALTO ALENTEJO	148 977,06 €
ALTO MINHO	138 957,25 €
ALTO TÂMEGA	98 311,37 €
AVE	98 040,48 €
BAIXO ALENTEJO	166 353,59 €

<sup>1</sup> Montante a atribuir ao financiamento regular das Áreas Metropolitanas é especificamente fixado em OE.

Comunidade Intermunicipal	Montante
BEIRA BAIXA	72 677,10 €
BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	179 090,43 €
CÁVADO	80 172,00 €
DOURO	177 427,72 €
LEZÍRIA DO TEJO	130 282,26 €
MÉDIO TEJO	151 327,99 €
OESTE	114 028,01 €
REGIÃO DE AVEIRO	115 546,95 €
REGIÃO DE COIMBRA	192 999,15 €
REGIÃO DE LEIRIA	114 839,60 €
TÂMEGA E SOUSA	178 056,85 €
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	120 421,35 €
VISEU DÃO LAFÕES	150 956,25 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 769 378,44 €</b>

Quadro 4: Financiamento regular atribuído a municípios em 2024.

Município	Montante
ALMEIDA	8 764,69 €
AMARANTE	16 029,57 €
AVEIRO	5 307,26 €
BARCELOS	22 977,94 €
BRAGA	10 114,24 €
BRAGANÇA	13 591,37 €
CASTELO BRANCO	14 420,28 €
COIMBRA	6 527,11 €
ÉVORA	11 455,29 €
FARO	4 530,89 €

Município	Montante
FREIXO DE ESPADA À CINTA	6 883,46 €
GUIMARÃES	18 643,78 €
LAGOS	3 458,22 €
LAMEGO	10 540,98 €
OLEIROS	7 994,26 €
PORALEGRE	9 045,48 €
PORTIMÃO	3 344,69 €
SABUGAL	11 552,55 €
VIEIRA DO MINHO	8 279,34 €
VILA NOVA DE FAMALICÃO	16 338,07 €
VILA REAL	11 430,85 €
VISEU	9 391,24 €
<b>TOTAL</b>	<b>230 621,56 €</b>

## 2. Financiamento de ações de curta e média duração

Com vista ao financiamento de ações de curta e média duração foram publicados seis avisos de candidatura com objetivos distintos, e destinados a diferentes tipos de beneficiários, que se listam no Quadro 5.

Quadro 5: Avisos publicados pelo Fundo de Transportes no ano de 2024

N.º	Aviso	Destinatários	Dotação (Inicial - Final)
1	<a href="#"><u>Aviso n.º 1/2024 – Apoio À Descarbonização e Digitalização do Setor do Táxi</u></a>	Operadores de serviços de transporte em táxi	500 000,00 € ↓ 1 250 000,00 €
2	<a href="#"><u>Aviso n.º 2/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação e Informação ao Público no Transporte Público</u></a>	Municípios; Comunidades intermunicipais; Serviços municipalizados e operadores públicos municipais; Operadores públicos e privados.	300 000,00 € ↓ 1 000 000,00 €

N.º	Aviso	Destinatários	Dotação (Inicial - Final)
3	<a href="#"><u>Aviso n.º 3/2024 – Apoio à Promoção da Mobilidade Ciclável</u></a>	Autarquias (Municípios ou Freguesias); Comunidades Intermunicipais; Estabelecimentos de ensino público (escolas, universidades e outros), equipamentos de saúde ou de outros serviços públicos; Entidades gestoras de frotas de bicicletas para utilização pública; Entidades detentoras ou responsáveis pela gestão de estações, terminais ou interfaces de transportes públicos de passageiros.	300 000,00 €
4	<a href="#"><u>Aviso n.º 4/2024 – Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração</u></a>	Municípios; Comunidades intermunicipais; Serviços municipalizados e operadores públicos municipais; Operadores públicos; Operadores privados;	1 000 000,00 €
5	<a href="#"><u>Aviso n.º 5/2024 – Apoio ao Desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)</u></a>	Entidades responsáveis pela gestão de sistemas de bilhética de Serviços de Transporte Público de Passageiros.	
6	<a href="#"><u>Aviso n.º 6/2024 - Apoio à Implementação do Sistema de Bilhética Nacional - 1bilhete.pt</u></a>	Municípios; Comunidades Intermunicipais; Áreas Metropolitanas; Outras configurações de associações de municípios; Entidades públicas, com competências, de nível municipal ou regional, na área do planeamento da mobilidade e dos transportes	3 000 000,00 €
		Entidades aderentes ao projeto 1Bilhete.pt	2 688 100,00 €

Note-se que no ano de 2024 houve, ainda, o pagamento das comparticipações atribuídas no âmbito do [Aviso n.º 5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes](#), de execução plurianual e com pedidos de pagamento a ocorrerem até 31 de outubro de 2024.

O Quadro 6 sintetiza o custo total, a comparticipação aprovada, despesa elegível realizada e os pagamentos autorizados em cada aviso publicado pelo Fundo de Transportes no ano de 2024 e ao aviso n.º 5/2023.

Note-se que os avisos n.º 3/2024, 4/2024, 5/2024 e 6/2024 são de execução plurianual (2024-2025) e apenas terão pagamentos no ano de 2025.

**Quadro 6: Comparticipações aprovadas e pagamentos autorizados**

N.º Aviso	Candidatura			Execução	
	Comparticipação solicitada	Comparticipação aprovada	Despesa elegível	Pagamento autorizado	Pagamento realizado
<b>5/2023</b>	8 605 793,21 €	3 600 000,00 €	3 709 035,28 €	2 590 150,45 €	278 418,87 €
<b>1</b>	1 249 894,61 €	1 249 894,61 €	1 828 856,20 €	1 162 568,43 €	1 162 568,43 €
<b>2</b>	2 026 610,66 €	1 000 000,00 €	1 122 491,79 €	565 935,48 €	565 935,48 €
<b>3</b>	- €	- €	- €	- €	- €
<b>4</b>	3 896 198,59 €		- €	- €	- €
<b>5</b>	5 050 553,90 €		- €	- €	- €
<b>6</b>	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>20 829 050,97 €</b>	<b>5 849 894,61 €</b>	<b>6 660 383,27 €</b>	<b>4 318 654,36 €</b>	<b>2 006 922,78 €</b>

No conjunto foi, portanto, aprovada a comparticipação total de 4,319 M€, sendo que a comparticipação efetiva com pagamento realizado se situou em 2,007 M€.

Note-se que o Aviso n.º 5/2023 pese embora ter tido propostas de pagamento num montante de 2,590 M€ apenas foram efetivamente transferidos 0,278 M€ tendo o valor remanescente de ser regularizado no ano de 2025.

### **3. Regularização de ações de anos anteriores**

No ano de 2024 foram igualmente regularizadas diversas situações pendentes relativas a avisos de anos anteriores, cujas causas para a não realização das transferências bancárias à data, não foram responsabilidade total dos beneficiários e foram, entretanto, sanadas e regularizadas as candidaturas/pedidos de pagamento.

Registe-se que a regularização do aviso n.º 7/2019 havia sido já indicada no relatório de atividade de 2023, contudo, as transferências das verbas apenas se efetivaram no ano de 2024.

**Quadro 7: Regularizações de pagamentos referentes a avios de anos anteriores**

N.º Aviso/Ano	Montante regularizado
<b>7/2019</b>	95 284,16 €
<b>1/2023</b>	30 957,62 €
<b>2/2023</b>	63 579,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>126 241,78 €</b>

**4. Outras transferências**

No ano de 2024 o Fundo de Transportes pagou ao Fiscal Único (FU) Ana Calado Pinto, Pedro Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda. (APPM) o montante de 5 166,00 € e foram, igualmente, pagos 10,00 € relativos a emolumentos de alteração do NIPC do Fundo de Transportes.

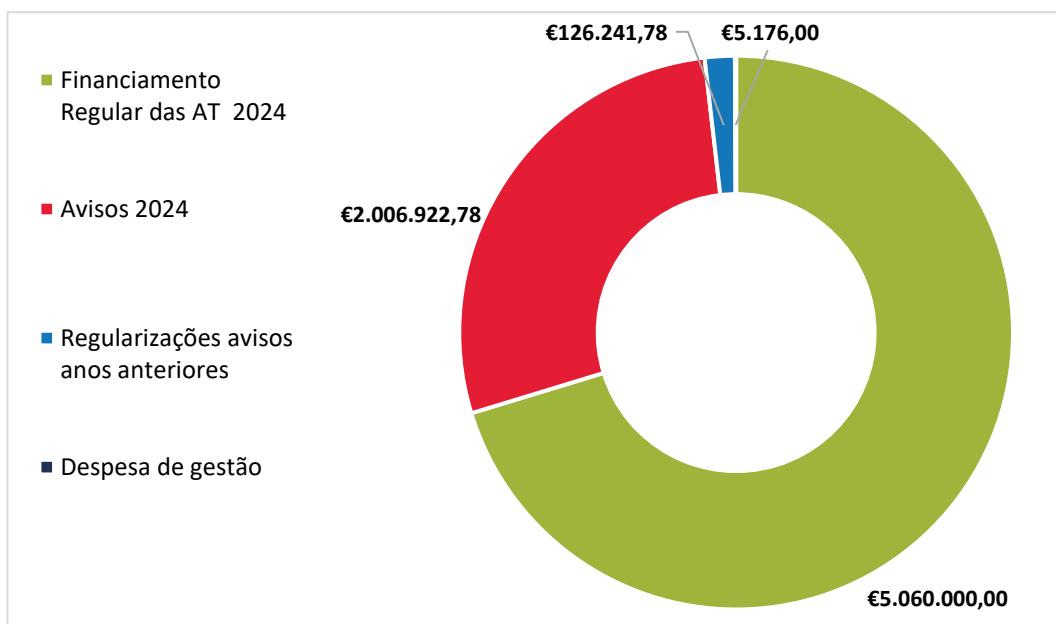
Registe-se ainda que a Comissão de Gestão – IMT, IP correspondente a 1% da receita anual do Fundo de Transportes não foi transferida, como previsto na Portaria n.º 359-A/2017, pelo que no ano de 2025 haverá que regularizar a transferência de 141 934,42 €

## V. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

### 1. Síntese da execução financeira

No ano de 2024 o total de despesa aprovada pelo Fundo de Transportes atingiu os 9,505M€. Contudo, apenas foram efetivamente transferidos 7,193 M€ sendo 5,060 M€ referentes ao financiamento regular das autoridades de transportes e 2,133 M€ referentes a financiamento de ações de curto e médio prazo, dos quais 2,006 M€ referentes ao ano de 2024 e 0,126 M€ de regularizações de ano anteriores.

**Figura 2: Execução financeira do ano de 2024.**



Registe-se, ainda, que relativamente ao ano de 2024 estão comprometidos 4,888 M€ no cabimento dos avisos n.º 3/2024 (0,200 M€), n.º 4/2024 (1,0 M€), N.º 5/2024 (1,0 M€) e n.º 6/2024 (2,688 M€), todos de execução plurianual, e que apenas terão pagamentos de participações no ano de 2025.

A execução financeira efetiva do Fundo de Transportes, no ano de 2024, situou-se nos 7,198 M€ sendo que a taxa global de execução financeira anual do Fundo de Transportes se situou em cerca de 50,7% (despesa executada/receita efetiva). Pois, foi obtida uma receita total de 14,193M€ e foram atribuídos financiamentos e apoios no valor de 7,193 M€.

Ressalve-se, contudo, que se considerado apoio aprovado (4,318 M€), embora não transferido a taxa de execução financeira anual seria de 67,0% sendo que

existem, ainda 4,888 M€ comprometidos nos avisos de candidatura de execução plurianual.

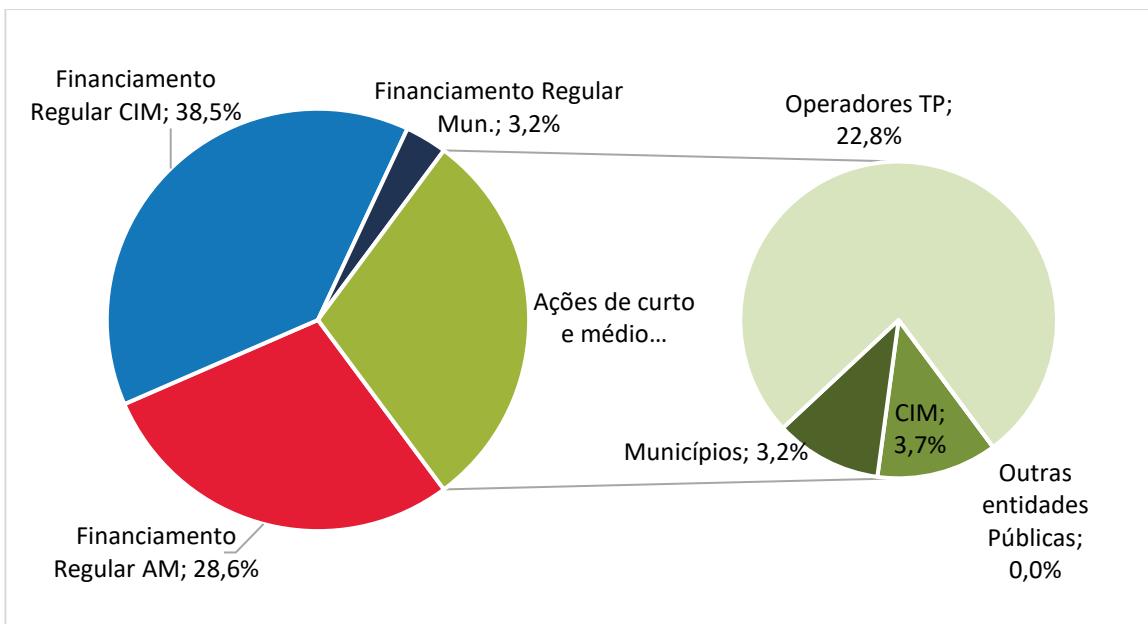
Note-se, igualmente, que atendendo às datas em que a receita é obtida, que não raras vezes inviabiliza a sua utilização, influencia as taxas de execução do Fundo de Transportes

Assim, o saldo do Fundo de Transportes, no exercício de 2024, situou-se nos 7,000M€, sendo que 70% deste montante (4,888 M€) está comprometido em avisos de candidatura que apenas terão execução no ano de 2025.



Saliente-se que a execução financeira, dos avisos do ano 2024, só será cabalmente completada com a execução do Avisos n.º 3/2024, nº 4/2024, nº 5/2024 e nº 6/2024 no decorrer do ano de 2025.

**Figura 3: Repartição do financiamento pago no ano de 2024.**



## 2. Aplicação do resultado líquido

Sendo que o resultado líquido do Fundo de Transportes, no ano de 2024, ascende a 2,112 M€, este deverá ser aplicado em resultados transitados.

### 3. Indicadores de realização

Os Quadros 10 e 11 sintetizam, respetivamente, os indicadores de realização física e financeira, no que respeita às ações de curto e médio prazo (Avisos).

**Quadro 8: Indicadores de realização física**

<b>Indicador</b>	<b>Avisos</b>							<b>TOTAL</b>
	<b>5/23</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	
Nº de candidaturas apresentadas	205	3099	109	-	70	127	-	3610
Nº candidaturas admitidas	196	2785	101	-	69	100	-	3251
Nº candidaturas aprovadas	82	2785	42	-	25	100	-	3034
Nº entidades com candidaturas	118	1747	43	-	32	101	-	2041
Nº candidaturas de AM's						2		2
Nº candidaturas de CIM's	49	-	3	-	5	18	-	75
Nº candidaturas de municípios	141	-	4	-	2	105	-	252
Nº candidaturas de operadores	15	1747	102	-	61	-	-	1925
Nº candidaturas outro serviço público	-	-	-	-	1	2	-	3
Nº pedidos de pagamento	63	2785	16	-	-	-	-	2864

Registe-se que o Aviso n.º 1/2024 não teve pedidos de pagamento formais. A esta tipologia de aviso é realizada uma avaliação das candidaturas em duas fases. Numa primeira fase é analisada a documentação de suporte à candidatura, que inclui, desde logo, as faturas de aquisição dos equipamentos, sendo, ou não, aprovadas condicionalmente. As candidaturas aprovadas condicionalmente são comunicadas aos beneficiários bem como os montantes de apoio concedidos para indicação da aceitação dos mesmos e realização da verificação dos equipamentos adquiridos. Realizada a verificação, e nada havendo a opor, é elaborada proposta de pagamento pela equipa técnica do Fundo de Transportes, não sendo realizado um pedido de pagamento formal, por parte do beneficiário, como nos restantes avisos.

**Quadro 9: Indicadores de realização financeira**

Indicador	Avisos						
	5/23	1	2	3	4	5	6
Mte. solicitado/Mte. (re)programado	239,0%	100,0%	202,7%	-	389,6%	168,4%	-
Mte aprovado/Mte (re)programado	100,0%	100,0%	100,0%	-	100,0%	-	-
Mte aprovado/Mte solicitado	41,8%	100,0%	49,3%	-	25,7%	-	-
Mte executado/Mte aprovado	71,9%	93,0%	56,6%	-	-	-	-
Mte executado/Mte (re)programado	71,9%	93,0%	56,6%	-	-	-	-
Pagamento autorizado/Mte aprovado	7,7%	93,0%	56,6%	-	-	-	-

Como já referido, note-se que as taxas de execução do aviso n.º 5/2023 fica comprometida pela não realização das transferências de aproximadamente 2,3 M€.

## VI. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

### 1. Previsibilidade da ação do Fundo de Transportes

O exercício 2024 fica como aquele em que se aprovou o maior montante de apoios com comparticipações aprovadas no montante de 9,505 M€, contudo apenas foram efetivamente transferidos 7,193 M€. Estes valores estão intimamente ligados ao ano de 2023 pois, foi apenas em 2024 que se realizaram os pedidos de pagamento dos apoios aprovados ao aviso n.º 5/2023, não obstante, grande parte dos montantes aprovados não ter sido efetivamente transferido.

Relativamente às «taxas TVDE» e à sua disponibilidade, ao longo do ano, registe-se, uma vez mais, a sua inconstância e imprevisibilidade, tendo-se obtido apenas 50% das verbas previstas para o ano de 2024, impactando, desta forma a publicação de avisos de candidatura ou reforços de dotação dos avisos publicados.

Registe-se, ainda a obtenção de receita extraordinária ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros 134-C (RCM 134-C) de 2,5 M€, pese embora a sua efetivação apenas tenha ocorrido no final do ano e sem aplicabilidade no ano de 2024.

O financiamento regular das autoridades de transportes, muito dependente das transferências a realizar pela AMT, no ano de 2024, ocorreu em três tranches, sendo que a última ocorreu já perto do final do ano.

Continua a registar-se imprevisibilidade da cobrança da receita, por parte do Fundo de Transportes. Esta imprevisibilidade implica a publicação tardia de avisos de candidatura, que embora não comprometa a efetiva cobrança de receita do Fundo de Transportes, afeta a execução financeira por parte das entidades beneficiárias dos avisos para financiamento de ações de curto e médio prazo.

### 2. Perspetivas para 2025

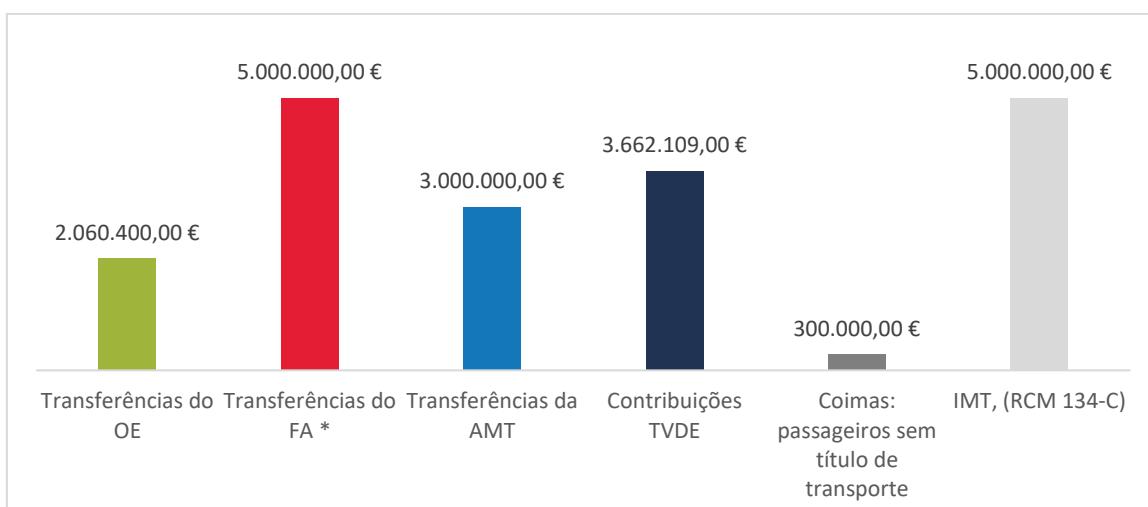
O aumento de receitas de «taxas TVDE» dever-se-á fazer refletir na atividade do Fundo de Transportes, até pela obtenção de apenas 50% da receita prevista no ano de 2024, será de prever que no ano de 2025 se obtenha igualmente o montante previsto e não transferido no ano de 2024, além das verbas previstas para o ano de 2025.

As perspetivas de receita para 2025 são as indicadas na Figura 4 não contemplando as verbas referentes a receitas de «taxas TVDE» relativas ao ano de 2024 e não cobradas.

O valor total eleva-se a 19,023 M€, dos quais 13,962 M€ se destinam ao financiamento de ações de curto e médio prazo e 5 060 M€ ao financiamento regular das autoridades de transportes.

Note-se que 2,0 M€ da receita destinada a ações de curto e médio prazo encontra-se, desde já, comprometida no Aviso n.º 5/2024 (dotação de 3,0 M€) que foi publicado ao abrigo de protocolo de colaboração técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e da RCM 134-C.

**Figura 4: Receita esperada para 2025**



\*As transferências previstas do Fundo Ambiental (FA) incluem os 2,0 M€ inscritos em Orçamento de Estado, as verbas previstas para o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), publicado no Aviso n.º 5/2024 e que ascendem a 2,0 M€ para o ano de 2025, a que se somam 1,0 M€ de um protocolo a celebrar tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de projetos piloto de logística urbana.

Os diversos exercícios orçamentais do Fundo de Transportes, revelaram constrangimentos a uma eficaz execução, que se admite não poderem ser superados em alguns casos. Todavia, pretende-se agilizar os processos de decisão e tornar a ação do Fundo de Transportes mais previsível, divulgando antecipadamente a publicação de avisos de candidatura e dando mais tempo às entidades para o planeamento e melhoria

da qualidade das candidaturas e da sua execução. Pretende-se, ainda, conseguir condições para um mais eficaz acompanhamento e controlo das ações aprovadas.

O exercício orçamental de 2025 ficará, também, marcado pela ocorrência de factos, que embora previsíveis em alguns casos, não são controláveis pela autoridade de gestão do Fundo de Transportes, gerando situações de incerteza que levam ao adiamento de decisões. Facto relevante será, desde logo, a realização, uma vez mais, de eleições legislativas antecipadas, no primeiro semestre do ano e consequente formação de novo executivo.